SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 16/2019**, oriundo do Processo licitatório nº **23080.077144/2018-44**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI,** CNPJ nº 04.433.214/0001-02, o reajuste do Contrato com base no índice **IPCA/IBGE**, conforme previsto na cláusula sexta do Contrato referenciado e a Cláusula Sexta do seu Termo Aditivo nº 03, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, **a partir de 05 de fevereiro de 2022,** fica reajustado o valor unitário do item 001 em **20,249380%** de acordo com **índice IPCA/IBGE** acumulado de **Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2022**, conforme detalhamento da tabela abaixo:

a) Valores até 04/02/2022:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Esti-mada	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado Anual (R$)
001	8729	Serviço de Recepcionista para Eventos	hora	1.500	**34.50**	**51.750,00**
TOTAL						**R$ 51.750,00**

b) Valores a partir de 05/02/2022:

Item	CÓD SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd. Esti-mada	Valor Unitário (R$)	Valor Total Estimado Anual (R$)
001	8729	Serviço de Recepcionista para Eventos	hora	1.500	**41,49**	**62.235,00**
TOTAL						**R$ 62.235,00**

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.077144/2018-44 e o código 7PJXO170.

II. A partir de 05/02/2022, o valor anual estimado desta contratação passará de R$51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) para **R$ 62.235,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais)**.

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$524,25 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2022.

_____

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.077144/2018-44 e o código 7PJXO170.